

Requerimento nº 15.960 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de que haja estudos para ampliação e instalação de Laboratório de Informática no município de Itapororoca - PB.

JUSTIFICAÇÃO

É de grande estima que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, promovam estudos para ampliação e instalação de Laboratório de Informática no município de Itapororoca - PB.

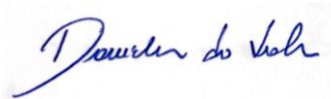
De antemão, cumpre ressaltar que a educação básica em todas as suas fases – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – constitui direito fundamental de todas as crianças e jovens.

O Laboratório de Informática, a serviço de um projeto educacional, propicia condições aos alunos de trabalharem a partir de temas, projetos ou atividades extracurriculares, tornando-se um meio através do qual se desenvolve a inteligência, flexibilidade, criatividade e a capacidade de inventar e descobrir.

O ensino multidisciplinar é uma tendência na educação brasileira e requer que conteúdos de diferentes áreas do conhecimento se articulem. Da mesma forma, o laboratório escolar contribui para a formação interdisciplinar, uma vez que consegue articular noções de ciências humanas, exatas e de saúde. Por exemplo, o uso da informática na educação pode contribuir para o engajamento, interesse, autonomia e aprendizado com atividades planejadas e voltadas para o desenvolvimento de competências importantes para cada indivíduo .

Devido a importância citada de tal equipamento e ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual